



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, 18 DE JUNHO DE 2025.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre – RS, **FAZ SABER**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município que:

CONSIDERANDO que no dia 19 de Junho de 2025, quinta-feira, é a data comemorativa decorrente de Corpus Christi, sendo feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,
EM 18 DE JUNHO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA:00422941000
Assinado de forma digital por RONALDO MACHADO DA SILVA:00422941000

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

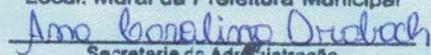
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA**


Diego Bueno
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 18/06/25 a 04/07/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração